

- 1 -

C I R C U L A R - N.º 45

Remete a V.S.<sup>ª</sup>. a cópia da Portaria de Ministerio da Justiça de 6 de corrente, que me foi transmitida em officio da Procuradoria Geral da Corôa de 13 de mesmo para que V.S.<sup>ª</sup>. em seu cumprimento promova os termos Judiciais contra os Juizes de Paz, que se mostrarem desobedientes ao cumprimento das nomeações interinas, que os Juizes de Direito tem feito para Escrivães daquelles Juizes, e que V.S.<sup>ª</sup>. transmitirá a todos os Sub-Delegados dessa Comarca.

Deus Guarde a V.S.<sup>ª</sup>. -- Lisboa 30 de Março de 1838.

O Procurador Regio

António da Fonseca Mimeso Guerra.

Illm.<sup>º</sup>. Snr. Delegado do Procurador Regio na Comarca de Ourique.

C Ó P I A

Cópia - Repartição da Justiça -- Constande que alguns Juizes de Paz não tem querido dar cumprimento ás recommendações internas, que os Juizes de Direito tem feito para Escrivães daqueles Juizes segunde e dispeste no Artigo 476 da 2<sup>a</sup>. parte da reforma Judiciária: -- Manda a Rainha pela Secretaria dos Negocios Eclesiásticos e de Justiça que o Ajudante do Procurador Geral da Corôa promova com toda a efficacia pelos Agentes do Ministerio Publico, os termos Judiciais que tiverem logar contra qualquer dos Juizes de Paz, que se mostrar desobediente não cumprende semelhantes nomeações.

Paço das Necessidades em 6 de Março de 1838  
 José Alexandre de Campos.

Está conforme.

- João Pedro Lecór Buys. -